



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 962.759/2009.

Licenciamento Ambiental Nº 07889/2004/001/2008	Revalidação de LO	DEFERIMENTO
Outorga Nº: -		
APEF Nº: -		

Empreendimento: Geraldo Magela da Silva e outros (Granja Ohara)	
CPF: 253.262.526-00	Município: São Sebastião do Oeste

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-01-1	Avicultura de Corte	5
G-02-06-2	Suinocultura (Unidade de Produção de Leitões)	5

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: José Maria Mendes Henriques	Registro de classe CREA MG 26.953/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados José Maria Mendes Henriques	Registro de classe CREA MG 26.953/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
APEF – Processo nº 00002/2007	Em análise
Outorga – Processo nº 00005/2007	Análise Concluída
AAF (Silvicultura) – Processo nº 07889/2004/002/2008	Processo Formalizado
APEF – Processo nº 04419/2008	Processo Formalizado
APEF – Processo nº 03860/2008	Processo Formalizado
Outorga – Processo nº 09352/2008	Deferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV – ASF Nº 163/2008	DATA: 09/07/2008
--	------------------

Data: 04/02/2009.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04 – P	
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB 66.288	

SUPRAM - ASF	Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/02/2009.
---------------------	--	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação de **Revalidação da Licença de Operação** pelo empreendimento **Geraldo Magela da Silva e outros (nome fantasia: Granja Ohara)** referente às atividades de **Avicultura de corte e Suinocultura (unidade de produção de leitões)** as quais estão localizadas em zona rural do município de São Sebastião do Oeste.

A Granja Ohara está instalada e em funcionamento desde 1984, desenvolvendo as atividades acima mencionadas. A atividade dos seus confrontantes é predominantemente de pecuária.

Em 14/06/2002 a Granja Ohara obteve Licença de Operação Corretiva, Certificado nº 012/2002, para as atividades de avicultura de corte e suinocultura (produção de leitões), com validade de 06 anos e com condicionantes a serem cumpridas.

No sistema não há autos de infração contra a empresa. Porém, foi anexado ao processo um AI lavrado pelo IEF por supressão de vegetação sem regularização ambiental. Existem também 03 Boletins de Ocorrências da Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito (2º/23ª Cia MAT). Os BO's nº 112.195/2005, nº 110.962/2006 e 112.830/2006 geraram o inquérito policial nº 016/2006 da Delegacia de Polícia de São Sebastião do Oeste, que constatou que o Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2006 foi cumprido. O TAC foi firmado em decorrência da constatação de dano ambiental gerado pelo empreendimento. Os BO's relatavam lançamento de efluentes líquidos provenientes da suinocultura sem prévio tratamento em corpo hídrico. O Processo gerado, nº 0335 06 005041-6 foi baixado e arquivado.

As atividades do empreendimento são a avicultura e a suinocultura, classificada pela Deliberação Normativa 74/2004 pelos códigos G-02-01-1 e G-02-06-2, respectivamente. A atividade de avicultura de corte tem potencial poluidor pequeno e porte grande. Já a suinocultura de produção de leitões tem potencial poluidor médio e porte grande, portanto Classe 5. O parâmetro utilizado para a classificação é o número de matrizes (2.200 matrizes). A atividade objeto desta análise consiste exclusivamente na revalidação de licença de operação referente ao LOC nº 012/2002, para a atividade anteriormente mencionada.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 09/07/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 163/2008. Todas as informações necessárias e/ou pertinentes foram apresentadas em vistoria, no RADA e através de informações complementares. De forma geral, foi constatado em vistoria que o empreendimento opera em condições ambientais satisfatórias.

Os estudos ambientais correspondentes ao RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental foram elaborados pelo Eng. Agrônomo José Maria Mendes Henriques, CREA MG 26.953/D. Tendo sido devidamente apresentadas a Anotação de

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Responsabilidade Técnica do mesmo, conforme página 232 do corrente processo.

1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A atividade da qual esta revalidação objetiva é a avicultura de corte e suinocultura para produção de leitões. Estas atividades se iniciaram em 1984, quando da implantação da Granja. Além destas atividades foram observadas no empreendimento as atividades de silvicultura de eucalipto, posto de abastecimento dos veículos da própria empresa e fabricação de ração para a Granja Ohara e outras unidades do grupo, todas devidamente regularizadas através de Autorização Ambiental de Funcionamento.

O empreendimento está localizado na Rodovia MG 050, Km 108. Trevo de São Sebastião do Oeste, comunidade de Serra Negra, zona rural do mesmo município. Coordenadas geográficas do empreendimento:

Latitude: 20°11'37"S

Longitude: 45°01'15"W

Possui uma área total de 120,79,18 hectares e área útil de 92 hectares. A área construída representa 42 hectares. O regime de operação do empreendimento possui 01 turno de trabalho de 08 horas por dia, sendo trabalhados 30 dias por mês.

O quadro atual de funcionários da indústria é 182 pessoas, distribuídas da seguinte forma: 152 na área de produção e 30 na área administrativa. A capacidade instalada da empresa para a suinocultura são 2.200 matrizes e para a avicultura de corte, 560.000 cabeças. O percentual médio de utilização da capacidade instalada nos últimos dois anos é de 100%.

Durante a vigência da LOC houve modificações no sistema de tratamento dos efluentes líquidos. Na proposta inicial de tratamento era utilizado um tanque de decantação, efluentes líquidos e resíduos sólidos eram recebidos concomitantemente e separados neste tanque por decantação. Os líquidos eram enviados a lagoas de depuração e depois aos corpos d'água e os resíduos sólidos eram destinados ao confinamento dos bovinos. Em 2001 esse sistema foi modificado e o projeto que existe na Granja Ohara atualmente é baseado num sistema de lagoas de biodigestão: consta de tanque de equalização, peneira estática em V invertido, prensa de sólidos, tanque desengordurador, lagoas anaeróbicas, lagoa aeróbica e lagoa facultativa. O sistema ainda não conta com o biodigestor, porém foi apresentado contrato com a empresa que fará a instalação.

Os processos produtivos da Granja Ohara serão expostos separadamente, conforme a atividade. O processo produtivo de produção de leitões possui as seguintes etapas: manejo, pré-gestação, inseminação, período de gestação, parto e lactação, leitões recém-nascidos,

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

desmama, creche e recria.

Manejo antes e durante a puberdade: as fêmeas destinadas à reprodução são separadas em lotes a partir dos 120 dias de idade e criadas separadamente. A alimentação é fornecida à vontade até 230 dias quando são inseminadas.

Pré-gestação: após escrituração zootécnica, cada marrã passa a ter uma ficha que a acompanha em todas as etapas de ciclo reprodutivo. Aos 230 dias, após a apresentação do cio, que é verificado por funcionários treinados, as marrãs são inseminadas.

Inseminação: na porca previamente higienizada são inoculados 50 cm³ de sêmen, diluído em solução especial, com auxílio de uma pipeta de borracha. A operação é repetida 03 vezes num intervalo de 12 horas.

Período de gestação: tem duração média de 114 dias. Nesta fase, as porcas permanecem no galpão de gestação em gaiolas individuais ou baias de gestação coletiva. Recebem ração balanceada 02 vezes ao dia. Recebem água a vontade e são estimuladas a bebê-la, para se levantarem durante o dia. São protegidas do calor com o uso de ventiladores e aspersores de água.

Parto e Lactação: as porcas gestantes são lavadas com água e sabão e enxaguadas com solução anti-séptica 07 dias antes do dia previsto para o parto. Quando são transferidas para a maternidade. Na véspera do parto, as porcas são alimentadas com uma ração laxativa. O parto é acompanhado por um funcionário responsável e os leitões recém-nascidos recebem os cuidados necessários. No dia do parto, a porca recebe apenas água, voltando a se alimentar após o mesmo. A ração fornecida é especialmente balanceada para suprir as exigências nutricionais da porca no período de lactação.

Leitões recém-nascidos: imediatamente após a expulsão, o leitão é limpo e seco com papel toalha. O corte do cordão umbilical é feito com tesoura limpa, após ter sido amarrado com barbante de algodão e desinfetado com iodo. Os dentes caninos são cortados. A primeira mamada é orientada, para que todos mamem o colostro. A prevenção contra a anemia é feita com ferro no 3º dia de vida. A partir deste dia, os leitões passam a receber ração molhada rica em produtos lácteos. Neste período, os machos são castrados e todos os leitões são vacinados, medicados e têm o rabo cortado. Os leitões pesados e marcados permanecem com a mãe até o 15º dia de vida, quando são desmamados.

Desmama: é realizada de forma brusca com a retirada da porca. Os leitões permanecem na maternidade nos dois primeiros dias após o desmame, nesta etapa eles são vacinados antes de serem transferidos para a creche. Após a desmama, os leitões destinados à engorda são transferidos para outra unidade. As fêmeas, que farão a reposição do plantel, são enviadas para os galpões de creche e recria.

Creche e recria: as leitões permanecem na creche da desmama até os 70 dias de idade, em baias suspensas de piso telado e aquecido. O bebedouro é do tipo chupeta, colocado a

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

uma altura que os animais não tenham dificuldades para alcançá-lo. O canal de dejetos, embaixo das baias, é lavado diariamente para evitar a fermentação e formação de gases. Antes de entrarem na fase de recria, os leitões são reagrupados por tamanho, revacinado e vermifugados. Os animais são mantidos em baias coletivas até os 120 dias de idade, quando são manejados para a reprodução.

Os equipamentos utilizados no processo são silos de armazenagem de ração, caixas de decantação para coleta de resíduos, bomba de limpeza e de chorume para limpar os galpões e coletar o chorume e sistemas de ventilação.

Quanto aos insumos temos: água, energia elétrica, ração, medicamentos e vacinas. A água utilizada é proveniente do Córrego Serra Negra e possui outorga válida. A **Tabela 01** demonstra a média do consumo mensal de insumos.

Tabela 01: Lista de insumos utilizados pela Granja Ohara e média mensal (suinocultura).

Insumo	Consumo Mensal
Água (Litros)	100.000
Energia Elétrica (Kv/hora)	8.000
Ração (Kg)	
Ração de Gestação	150.000
Ração de Lactação	48.000
Ração Pré-Inicial	300
Ração Inicial	9.000
Ração de Recria	34.000
Ração de Reposição de Matrizes	54.000
Material de Desinfecção	
Álcool (Litro)	01
Raundup (Litro)	02
Cal Hidratada (Kg)	160
Formol (Litro)	120
Iodo (Litro)	05
Papel Toalha (unidades)	02
Medicamentos	
Desmame-Mix (Kg)	40
Espiramix (Kg)	10
Suifem (Kg)	0,25
Enrofloxacina 50% (Kg)	16
Cloreto de Amônia (Kg)	14
Norfloxacina (Kg)	2,4
Ferrodex (fr 50ml)	24
Tanidil 500 (g)	02
Tylan 200 (fr 50ml)	06
Novalgina (fr 50ml)	01
Agrovet (fr 25ml)	03
Ocitocina (fr 5ml)	21

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Coccidine (litro)	02
Seringas (fr 10ml)	06
Mercepton (fr 100ml)	02
Monovin K (fr 20ml)	01
Gentrin (fr 100ml)	04
Sulfamax (fr 15ml)	16
Matabicheiras (unidade)	05
Soro glicofisiológico (fr 500ml)	13
Lutalysev (fr 10ml)	01
Vetor (Kg)	01
Flotril (fr 50ml)	03
Potenay (fr 10ml)	30
Banamine (fr 10ml)	02
Ungüento (pt 200mg)	02
Vacinas	
Respisure (fr 100ml)	36
APP (fr 100ml)	172
Farrowsure (fr 50ml)	142
Inseminação	
Papel Alumínio (unidade)	03
Papel Toalha Branco (unidade)	04
Diluyente para solução (pct)	33
Copo descartável (unidade)	32
Filtro de Papel (unidade)	35
Bisnagas (unidade)	135
Espanja de Aço (pct)	01
Caneca Térmica (unidade)	02
Botijão de gás (13 kg)	01
Papel higiênico (unidade)	04
Álcool (Litro)	02
Desinfetante (Litro)	01

Em relação ao processo produtivo da atividade de avicultura de corte da Granja Ohara, este está distribuído nas seguintes etapas: preparo dos galpões, chagada dos pintinhos, crescimento, programa de limpeza dos galpões.

Preparo dos galpões: forra-se o piso do galpão com casca de arroz moída, coloca-se círculos de proteção, campânulas, bebedouros e comedouros de primeira idade. Os equipamentos utilizados são: comedouros de prato tuboflex automáticos e bebedouros pendulares. A temperatura é controlada por ventiladores, aspersores e cortinas de lonas plásticas. O galpão é aquecido com lenha. O empreendedor possui certificado do IEF para consumir produtos florestais válidos, os quais foram exibidos no ato da vistoria.

Chegada dos pintinhos: ao chegarem, os pintinhos são vacinados contra bronquite (vacina ocular), pesados e separados em classes de peso e distribuídos nos círculos de proteção. Após 04 dias de idade começa a abertura dos círculos de proteção até que aos 15 dias os

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

pintinhos estejam totalmente soltos no galpão. Os pintinhos também são vacinados contra Gumboro, Marek e New Castle.

Crescimento: as aves permanecem no galpão até 46 dias de idade, atingindo um peso médio de 2,2kg. A ração utilizada é específica para as fases de crescimento e engorda das aves e o alimento é fornecido à vontade. A água é fornecida através de uma captação no Córrego Serra Negra, conforme informado anteriormente. A cama de frango é revolvida diariamente com restelo de madeira para homogeneização do esterco com a casca do arroz. Os bebedouros são regulados para evitar que a cama de frango forme placas. Depois dos 46 dias, as aves são transportadas vivas para abatedouros de Minas Gerais, Rio de Janeiro e da Região Nordeste.

Programa de Limpeza dos Galpões: remove-se a cama de frango, em seguida piso e telas são varridos. Os galpões são lavados com água sob pressão. Com auxílio de um lança chamas é realizada uma queima geral por dentro e por fora do galpão. Então, usando desinfetantes específicos para aviários é feita uma desinfecção geral dos equipamentos e galpões. Após a desinfecção, os galpões ficam sem aves por aproximadamente 15 dias (vazio sanitário).

A **Tabela 02** demonstra os insumos utilizados na atividade de avicultura de corte. Os números apresentados se referem a uma média mensal.

Tabela 02: Lista de insumos utilizados pela Granja Ohara e média mensal (avicultura).

Insumo	Consumo Mensal
Água (Litros)	200.000
Energia Elétrica (Kw/h)	34.000
Lenha	24.000
Ração (Kg)	
Ração Pré-Inicial	22.610
Ração Inicial	181.160
Ração Crescimento	368.770
Ração Final	128.000
Medicamentos e Vacinas	
Enrofloxacina 100% (Kg)	30
New Castle HB1 (fr 1000 doses)	169
Bronquite H120 (fr 1000 doses)	151
Avinew (fr 1000 doses)	199
Diluyente ocular (fr 1000 doses)	222
Gumboro (fr 1000 doses)	235
Desinfetantes	
Tek Trol (Litros)	50
Cal Hidratada (Kg)	780
Soda Cáustica (Kg)	250
AVT – 500 (Litros)	12

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Sulfato de Cobre 25% (Kg)	52
---------------------------	----

Quanto aos impactos gerados provenientes das atividades do empreendimento, os principais são: geração da cama de frango, geração de efluentes líquidos provenientes da água de lavagem dos galpões, urina, fezes, restos de ração dos galpões dos suínos, óleo usado da lavagem dos veículos e da manutenção dos mesmos. Animais mortos durante o processo produtivo e geração de lixo com características domésticas, como papéis, plásticos e vidros.

A cama de frango está sendo vendida a agricultores para ser utilizada como adubo em cafeicultura e horticultura. As notas fiscais da venda foram anexadas ao processo. Vale lembrar que, de acordo com a Instrução Normativa nº 08/2004 do IMA e Portaria nº 783/2006 é proibida a utilização da cama de frango e produtos que contenham proteínas e gorduras de origem animal para alimentação de outros animais.

Os efluentes líquidos são gerados especialmente pela suinocultura. Para o tratamento desses efluentes é utilizado sistema de lagoas. Foi verificado pela equipe técnica que aparentemente o sistema não estava funcionando com eficiência. De acordo com os laudos apresentados das análises dos efluentes, o sistema apresenta eficiência de redução no tratamento, porém as amostras de alguns parâmetros ainda estão acima dos limites aceitos pela DN Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008. Desta forma, o empreendedor será condicionado a apresentar uma alternativa técnica para regularização dos padrões de lançamento, pois este efluente é utilizado para fertirrigação.

Ainda abordando o sistema de tratamento de efluentes, durante a vistoria foi constatado que após o peneiramento do efluente bruto a parte sólida encontrava-se dispersa ao redor da peneira. Foi solicitado um projeto de uma caixa de contenção dos sólidos gerados no peneiramento. O projeto foi entregue e sua execução será condicionada ao empreendedor.

Quanto aos efluentes líquidos sanitários, foi construída uma fossa séptica que recolhe todo o efluente gerado no empreendimento. Esse sistema de tratamento também deverá ser monitorado durante a vigência da nova licença.

Os resíduos do posto de abastecimento e da oficina são armazenados em local coberto e impermeável até serem encaminhados para as empresas responsáveis pelo seu recolhimento. As notas fiscais das últimas coletas foram apresentadas e estão anexas ao processo. Tanto o posto quanto a oficina possuem canaletas de drenagem e Caixa de Separação de Água e Óleo (CSAO).

Os animais que morrem durante o processo produtivo são encaminhados a uma composteira aeróbica. As carcaças são cobertas com serragem. A composteira está localizada próxima às lagoas do sistema de tratamento dos efluentes, distante dos galpões.

Já os papéis, plásticos, vidros e demais materiais recicláveis são vendidos a uma empresa

SUPRAM - ASF	Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/02/2009.
---------------------	--	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

de reciclagem. Estes são separados em baias sinalizadas na área do empreendimento.

Durante a vistoria foi verificado entre os galpões o início da formação de processos erosivos. As áreas relacionadas encontram-se sem cobertura vegetal. Foi solicitado ao empreendedor que ele apresentasse projeto paisagístico acompanhado de ART do profissional responsável. Quando da entrega das informações complementares, o projeto foi enviado e está a contento do que foi solicitado. No que tange a proteção visual (cortina arbórea), a silvicultura de eucalipto desempenha esta função.

Também foi observado que o controle de vetores e pragas não estava atendendo seus objetivos. Um novo Programa de Biossegurança foi apresentado. Trata-se da união entre controle químico, físico e ambiental, que adota medidas como a instalação de iscas químicas, vedação de ralos, rachaduras, trabalhos de inspeção e pontos de proliferação, dentre outras medidas.

Para o controle sanitário, além das medidas e produtos químicos anteriormente citados, como o vazio sanitário, o empreendimento possui rodolúvel para carros e caminhões e chuveiros para visitantes e funcionários do empreendimento.

2.2 - INVESTIMENTOS NA ÁREA AMBIENTAL

Não constam no RADA investimentos na área ambiental. Porém, vale lembrar que durante a vigência da LOC o empreendedor investiu nos programas de monitoramento condicionados na mesma.

2.3 - MEDIDAS DE MELHORIAS CONTÍNUAS

A empresa implementou o Projeto Caracol, que trata da gestão em suinocultura e melhoria no ambiente de trabalho através de práticas saudáveis, incentivo à participação, elevação moral do funcionário, redução dos índices de acidentes, etc.

2.4 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

Efluentes Líquidos

Existem três sistemas de tratamento de efluentes líquidos. Um para os efluentes gerados na suinocultura, constituído de lagoas de tratamento físico e biológico. A fossa séptica seguida por filtro anaeróbico para tratamento dos efluentes líquidos sanitários e a Caixa Separadora de Água e Óleo para receber e tratar o efluente gerado na área de abastecimento e oficina da empresa. Destes três sistemas somente o efluente da lagoa estava sendo monitorado, pois os outros foram construídos após a concessão da LOC.

Como relatado anteriormente apesar do sistema de lagoas apresentar eficiência no tratamento, quando comparados efluentes bruto e tratado, alguns parâmetros apresentaram

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

valores acima daqueles aceitos pela DN Conjunta COPAM / CERH - MG nº 01/2008. Depois de tratado o efluente é utilizado para fertirrigação da área plantada com eucalipto.

Foram apresentadas duas análises referentes a CSAO, exceto pelo índice de fenóis, todos os outros parâmetros encontram-se dentro dos legalmente aceitos.

Emissões atmosféricas

O material particulado gerado pela atividade do empreendimento é proveniente da movimentação de carros e caminhões na área do empreendimento. Para contenção do material particulado as vias deverão ser aspergidas semanalmente.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são a parte sólida do peneiramento do efluente da suinocultura, a cama de frango e os resíduos com características domésticas, como papel, plástico e vidro. Os resíduos do peneiramento e a cama de frango são vendidos para agricultores para utilização na cafeicultura e horticultura. O material reciclado é vendido para empresas responsáveis pela sua destinação.

Avaliação de Desempenho dos Sistemas de Controle

De forma geral os sistemas de controle e monitoramento da Granja Ohara não estão operando de forma totalmente eficiente. Algumas medidas técnicas devem ser tomadas pelo empreendedor de modo que estes se enquadrem nos parâmetros legalmente aceitos. Estas medidas terão suas apresentações condicionadas. De toda forma, vale ressaltar que o empreendedor buscou melhorias em algumas áreas, como na substituição no sistema de tratamento dos efluentes gerados na suinocultura. Porém, o monitoramento de todas as medidas de controle deverá ser intensificado.

2.5 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

Durante a vigência da LOC o empreendedor não cumpriu todas as condicionantes conforme solicitado. O monitoramento dos efluentes líquidos, da área a ser fertirrigada, da área onde havia bovinocultura e do curso d'água, com frequência anual, não foi cumprido, bem como o monitoramento do lençol freático na área das lagoas, que também seria com frequência anual. Deste último inclusive, nenhuma análise foi entregue. As demais foram cumpridas fora do prazo.

2.6 – AUTOS DE INFRAÇÃO

Constam no processo 03 boletins de ocorrências, lavrados pela Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito e 01 auto de infração lavrado pelo Instituto Estadual de Florestas.

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Dois BO's, número 110.962/2006 e 112.830/2006, referem-se a fiscalizações no sistema de tratamento de efluentes gerados pela atividade da suinocultura. No ato da vistoria o sistema não estava funcionando, gerando degradação ambiental na área de preservação permanente do Córrego Serra Negra.

O outro BO, número 112.195/2005, trata-se de uma fiscalização na área de abastecimento do empreendimento bem como na área de lavagem de veículos.

O auto de infração lavrado pelo IEF, número 107394-1, datado de 09/06/2006, foi referente ao corte do eucalipto sem autorização (Declaração de Corte e Comercialização).

Todos as irregularidades acima mencionadas foram sanadas pelo empreendedor. Durante vistoria foi verificado que a APP do Córrego Serra Negra está bem preservada e o posto de abastecimento está instalado de acordo com as normas ambientais. Conforme resultados das análises do efluente líquido tratado, percebe-se que ele está funcionando, mesmo que alguns parâmetros encontrados estejam fora daqueles legalmente aceitos. Em relação ao corte do eucalipto, a DCC da área foi apresentada.

2.7 - RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Existem no RADA informações diferenciadas sobre o relacionamento da empresa com a comunidade. Se por um lado a comunidade tem boa aceitação da empresa devido aos empregos gerados, por outro já se manifestou como denunciante dos impactos gerados pelo empreendimento. Considera-se assim, a empresa tem uma relação de altos e baixos com a população.

2.8 - RESERVA LEGAL

Durante vistoria foi observado que a área destinada à reserva legal (24,14 ha) do empreendimento estava ocupada por eucalipto, e que este estava sendo explorado. De acordo com o Registro de Imóveis a reserva legal foi demarcada pelo IEF, então este órgão foi convocado a realizar uma vistoria conjunta com a SUPRAM ASF para definição dos procedimentos a serem adotados.

A vistoria foi realizada e um Laudo Técnico foi emitido pelo Eng. Florestal Daniel Horle do IEF. Neste laudo consta que o empreendedor foi autuado por exploração indevida da Reserva Legal, pois não apresentou a Autorização para Exploração Florestal do órgão competente.

Este deverá formalizar um processo de APEF na SUPRAM ASF, no prazo estipulado no Anexo I deste processo, a qual deverá conter um plano de retirada dos eucaliptos, técnicas de exploração e extração que causem mínimo impacto ao sub bosque, verificando a direção da queda. Deverá ser apresentada proposta de abertura de caminhos de fuga para os operadores de moto-serra e retirada das árvores do talhão, desgalha, retirada não

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

mecanizada e técnicas que impeçam a regeneração dos eucaliptos, projeto de reconstituição da flora nativa e monitoramento da área.

A portaria IEF nº 191/2005, com suas alterações posteriores regulamentam que para áreas de exploração de floresta plantada que esteja dentro de áreas de reserva legal é necessária Autorização Para Exploração Florestal.

2.9 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Para a concessão desta revalidação, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.10 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente – APP.

2.11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de uma captação direta no Córrego Serra Negra, Portaria nº 1532/2003 de 12/12/2003, que se encontra em renovação de portaria através do processo nº 9352/2008, que teve sua análise concluída para deferimento. A vazão outorgada é de 13 litros / segundo, durante 08 horas/dia. O ponto de captação está sob as coordenadas Latitude: 20°11'37"S e Longitude: 45°01'15"W. Ressalta-se que a APP do entorno da captação encontra-se em estado de regeneração de médio a avançado e bem preservada.

2.12 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos identificados são relativos à geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos (cama de frango e lixo doméstico), geração de resíduos sólidos oleosos e óleo usado, geração de carcaças de animais mortos e proliferação de vetores e pragas.

Os efluentes líquidos com características sanitárias são gerados pelos funcionários da empresa. Este efluente é tratado através de uma fossa séptica seguida por filtro anaeróbico. O efluente líquido gerado pela suinocultura é tratado por um sistema de lagoas (decantação, anaeróbica e facultativa). A parte sólida deste efluente é peneirada e vendida a agricultores para ser utilizada como adubo. Já o efluente líquido tratado é utilizado no empreendimento para fertirrigação das áreas plantadas com eucalipto.

A cama de frango também é vendida a agricultores para ser utilizada na adubação. Os resíduos sólidos como papel, papelão e vidro são repassados para empresas de reciclagem.

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os resíduos sólidos oleosos e o óleo usado são encaminhados para empresas licenciadas, cujas notas fiscais foram apresentadas e estão anexadas ao processo. Os animais mortos durante o processo produtivo são encaminhados a uma composteira.

Para o controle dos vetores e pragas, foi apresentado Programa de Biossegurança. Trata-se da união entre controle químico, físico e ambiental, que adota medidas como a instalação de iscas químicas, vedação de ralos, rachaduras, trabalhos de inspeção e pontos de proliferação, dentre outras medidas.

2.13 - MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras foram relatadas anteriormente. Trata-se de sistema de lagoas de biodigestão para o efluente líquido gerado pela suinocultura. Caixa Separadora de Água e Óleo para a área do posto de abastecimento e área de oficina e lavagem de veículos. Fossa séptica seguida de filtro anaeróbico para tratamento de efluentes sanitários. Composteira para depósito dos animais mortos, onde também é utilizada a serragem. A cama de frango é revendida para agricultores bem como os resíduos sólidos do peneiramento do efluente líquido. Os resíduos sólidos com características domésticas são repassados para empresas de reciclagem. Para o controle de vetores e pragas foi apresentado um Programa de Biossegurança, o qual a execução será condicionada ao empreendedor.

Todos os sistemas de tratamento são monitorados periodicamente pela empresa. A continuidade do monitoramento será condicionada ao empreendedor. Ainda será condicionada a execução dos projetos apresentados, que são: Projeto Paisagístico, Programa de Biossegurança, Projeto da Caixa de Contenção dos Sólidos, Projeto de Construção da Bacia de Contenção e CSAO para a área de depósito (tanques) de óleo de vísceras utilizado na fabricação da ração.

2.14- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não serão solicitadas medidas compensatórias uma vez que a atividade desenvolvida pelo empreendimento possui impactos mitigáveis, sem apresentar impactos não mitigáveis.

2.15 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise no valor de R\$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Conforme consta no item 2.11, a água utilizada pelo empreendimento é proveniente de uma captação direta no Córrego Serra Negra, Portaria nº 1532/2003 de 12/12/2003, que se encontra em renovação de portaria através do processo nº 9352/2008, que teve sua análise

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

concluída para deferimento. A vazão outorgada é de 13 litros / segundo, durante 08 horas/dia. O ponto de captação está sob as coordenadas Latitude: 20°11'37"S e Longitude: 45°01'15"W. Ressalta-se que a APP do entorno da captação encontra-se em estado de regeneração de médio a avançado e bem preservada.

O empreendimento localiza-se na zona rural do município de São Sebastião do Oeste, em uma área total de 120,79,18 ha., imóvel denominado Água Branca, Granjas Ohara, cuja reserva legal de 24,15,84 ha. encontra-se averbada à margem da matrícula do imóvel – AV-2 – 20.144.

Tendo em vista que a área de reserva legal está povoada por eucaliptos, o empreendedor deverá formalizar um processo de APEF na SUPRAM ASF, no prazo estipulado no Anexo I deste processo, a qual deverá conter um plano de retirada dos eucaliptos, técnicas de exploração e extração que causem mínimo impacto ao sub bosque, verificando a direção da queda. Deverá ser apresentada proposta de abertura de caminhos de fuga para os operadores de moto-serra e retirada das árvores do talhão, desgalha, retirada não mecanizada e técnicas que impeçam a regeneração dos eucaliptos, projeto de reconstituição da flora nativa e monitoramento da área.

Observa-se que a licença anterior foi concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, assim àquela época foi concedido ao empreendedor o benefício do acréscimo de 02 (dois) anos previsto na Deliberação Normativa nº 17/1996. Desta forma, esta licença será concedida pelo mesmo prazo, pois, conforme já relatado, não há nenhuma autuação em desfavor do empreendimento. Há que se esclarecer, entretanto, que o auto de infração do IEF que foi lavrado em 04/02/2009, está no prazo para defesa administrativa.

Conforme descrito no item 2.9, para a concessão desta revalidação, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

Neste sentido, atendidas as exigências legais, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a licença de operação corretiva.

2. CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de **Revalidação da Licença de Operação de Geraldo Magela da Silva e outros (Granja Ohara)** referente ao processo COPAM Nº 0789/2004/001/2008, atividade de suinocultura (produção de leitões) e avicultura de corte, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Observa-se que a licença anterior foi concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, assim àquela época foi concedido ao empreendedor o benefício do acréscimo de 02 (dois) anos previsto na Deliberação Normativa nº 17/1996. Desta forma, esta licença será concedida pelo mesmo prazo, pois, conforme já relatado, não há nenhuma autuação em desfavor do empreendimento. Há que se esclarecer, entretanto, que o auto de infração do IEF que foi lavrado em 04/02/2009, está no prazo para defesa administrativa.

Esse parecer único sugere a concessão da Revalidação da Licença de Operação requerida pelo empreendimento **Geraldo Magela da Silva e outros (Granja Ohara) referente ao processo COPAM Nº 0789/2004/001/2008, atividade de suinocultura (produção de leitões) e avicultura de corte** condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 06 (seis) anos.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

5. VALIDADE: 06 (seis) ANOS

Data: 04/02/2009.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.914/04 – P	
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB 66.288	

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 07889/2004/001/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Geraldo Magela da Silva e outros (Granja Ohara)		
CPF: 253.262.526-00.		
Atividade: Suinocultura (Produção de Leitões) e Avicultura de Corte		
Endereço: Rodovia MG 050. Km 108.		
Localização: Zona Rural.		
Município: São Sebastião do Oeste.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 ANOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Executar Projeto Paisagístico na área do empreendimento, conforme proposto no projeto apresentado. <i>Obs.: 06 meses após o início da execução do projeto o empreendedor deverá enviar relatório fotográfico a SUPRAM ASF.</i>	30 dias contados a partir da notificação da licença
2.	Implantar Programa de Biossegurança para controle de vetores e pragas, conforme proposto no projeto apresentado.	A partir da notificação da concessão da Licença.
3.	Implantar bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo nos tanques de armazenagem de óleo de vísceras de animais utilizado para fabricação da ração. <i>Obs.: Enviar relatório fotográfico à SUPRAM ASF, junto com ART do responsável pela adequação da área.</i>	30 dias contados a partir da notificação da licença
4.	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Anualmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da licença.
5.	Implantar caixa de contenção de sólidos gerados no peneiramento dos efluentes da suinocultura, conforme proposto no projeto apresentado. <i>Obs.: Enviar relatório fotográfico à SUPRAM ASF, junto com ART do responsável pela adequação da área.</i>	30 dias contados a partir da notificação da licença

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6.	Manter as vias de acesso ao empreendimento sempre umedecidas.	A partir da notificação da concessão da Licença.
7.	Enviar à SUPRAM ASF análise do solo que recebeu o efluente líquido tratado proveniente da suinocultura. Enviar juntamente com a análise do solo o monitoramento mensal da quantidade de efluentes aplicados.	Anualmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
8.	Apresentar à SUPRAM ASF FCE requerendo a Autorização para Exploração Florestal referente à área da reserva legal do empreendimento. <i>Obs.: o empreendedor deve atentar-se a todas as medidas propostas neste parecer e aquelas exigidas no FOBI.</i>	10 dias contados a partir da notificação da licença
9.	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados na presente revalidação, anteriormente à instalação dos mesmos.	A partir da notificação da concessão da Licença.
10.	Executar Programa de Automonitoramento conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da concessão da Licença.

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 07889/2004/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Geraldo Magela da Silva e outros (Granja Ohara).	
CPF: 253.262.526-00.	
Atividade: Suinocultura (Produção de Leitões) e Avicultura de Corte.	
Endereço: Rodovia MG 050. Km 108.	
Localização: Zona Rural.	
Município: São Sebastião do Oeste.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída dos sistemas de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos em suspensão, vazão média, óleos e graxa e detergentes.	Semestral
Entrada do tanque séptico e saída do filtro anaeróbico	pH, temperatura, sólidos em suspensão, DBO, vazão média, óleos e graxa e detergentes.	Semestral
Entrada e saída do sistema de lagoas de biodigestão	pH, temperatura, sólidos em suspensão, DBO, DQO, vazão média, óleos e graxas, detergentes, sólidos sedimentáveis, sulfatos, nitrogênio, fósforo e potássio.	Semestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM-ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

SUPRAM - ASF	Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/02/2009.
--------------	--	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

- ? Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- ? As notas fiscais de venda e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.
- ? As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- ? Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM – ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF

Av. 1º Junho, 179 – Centro /Divinópolis
CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA: 04/02/2009.